

## PORTARIA N.º 1278/2017

O Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense, no uso das atribuições legais,

Considerando as disposições da Lei 12.772/2012, publicada no DOU de 31/12/2012; e,

Considerando, ainda, o parecer favorável da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, nº 105/2017, referente à avaliação para concessão da Retribuição por Titulação – RT, homologado em 10 de abril de 2017.

## RESOLVE

Conceder, a contar de 19 de janeiro de 2017, a Retribuição por Titulação (RT) a MARCUS EDUARDO MACIEL RIBEIRO, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal desta IFE, por ter apresentado os documentos comprobatórios de conclusão de Pós-Graduação em Educação em Ciências e Matemática, em nível de Doutorado, pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS)

Pelotas, 18 de maio de 2017.

Cfreie care

Janete Otte Vice-reitora Reitora em exercício